

----- **ATA N.º 19/2024** -----

-----Ao quarto dia, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva.-----

-----Faltaram a esta reunião as Senhoras Vereadoras Teresa Ferrão Cardoso e Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento, dos pedidos de justificação de falta à presente reunião das Senhoras Vereadoras por se encontrarem de férias.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO** -----

-----Foi presente a ata número dezoito, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e oito, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - PAA - SPORTING CLUBE CELORICENSE**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 20075, datada de 30/08/2024, dando conhecimento que o Sporting Clube Celoricense apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo - PAA, de forma a obter financiamento para apoiar no cumprimento do seu plano de atividades para a prática dos vários escalões para a época desportiva 2024/2025.-----

-----Informa, ainda, que a candidatura apresenta toda a documentação exigida no Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento distribuído pelas várias modalidades no valor total de 122 425,00€. De referir que existe a comparticipação de outras entidades (24 000,00€), dos participantes (12 500,00€) e da própria Associação (21

000,00€) num total de 57 500,00€, sendo o apoio financeiro solicitado ao PAA de 65 000,00€.

-----O montante a atribuir deverá ser repartido em duas parcelas iguais pela época 2024/2025, ou seja, 50% no ano de 2024 e os restantes 50% durante o decorrer da época desportiva em 2025.

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que, à semelhança dos anos anteriores, o Sporting Clube Celoricense solicitou um apoio no âmbito do PAA para as suas atividades. Relativamente ao ano anterior houve um aumento do valor, justificado com maior número de atletas na formação das camadas jovens, a diminuição da mensalidade e um aumento significativo da equipa técnica. O que se traduz em aproximadamente 30 000,00€ de despesa com pessoal, segundo o orçamento apresentado, devido ao incremento de treinadores e adjuntos.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considera positiva a preocupação em encontrarem técnicos com experiência desportiva e académica na área do desporto, para a formação das camadas jovens, em que há um treinador e um adjunto para cada uma delas. Há uma melhoria em termos de oferta e as camadas jovens devem ter uma atenção especial.

-----Continuou o Senhor **Vereador José Alfredo** dizendo que estão a lidar com jovens e crianças com as quais devem ter algum cuidado, porque, por vezes, priorizam a competitividade, mas o que se quer é mais formação e desporto. O Clube solicitou um pedido de 65 000,00€, no entanto, devem ter em conta que o apoio do Município não se traduz apenas em termos monetários, mas também no que se vai fazendo ao

longo do ano. Aliás, em setembro de 2024 vão organizar o Torneio André Fernandes dirigido às camadas jovens, em que o Município está disponível para apoiar. Este ano foi decidido dar um apoio, um pouco acima do atribuído no ano transato, que será no valor de 50 000,00€.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que os custos aumentaram significativamente pelas razões já referidas. Quanto aos transportes, anteriormente, era a Câmara que os disponibilizava, mas agora é da responsabilidade do Clube. Propõe-se a atribuição de um apoio de 50 000,00€, que lhe parece razoável, até porque o Município tem um custo relacionado com as instalações, a água, a luz e os recursos humanos associados. No entanto, se houver alguma situação de dificuldade há sempre um espírito de abertura para ajudar.

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, efetivamente, tem-se visto que o trabalho realizado pelo Clube tem mostrado que, acima de tudo, está baseado na qualidade, pelo menos é o que se ouve da parte dos pais e dos próprios atletas. Por isso, é justo que haja um reforço da parte do Município, porque se não se apostar na formação deixam de ter qualquer utilidade no apoio ao desporto. Compreende o que foi exposto, contudo se houvesse hipótese de partir o valor ao meio, ou seja o Clube baixava 10 000,00€ e o Município aumentava 10 000,00€ e a proposta seria de 55 000,00€.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o valor atribuído foi de acordo com a Direção do Clube e é preferível que haja uma abertura, caso ao longo da época desportiva seja necessário ajudar. A última Direção fez um bom trabalho e da parte do Município o montante atribuído é uma generosidade justificada.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Sporting Clube Celoricense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 50 000,00€, nos termos do plano de pagamentos acordado e aprovado, (25 000,00€ no ano de 2024 e os restantes 25 000,00€ durante o ano de 2025). -----

-----**2. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**2.1 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINAL STOP** -----

-----**Requerente: Freguesia de Prados** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 19718, datada de 23/08/2024, referindo que a Freguesia de Prados solicita a colocação de um sinal de STOP ou CEDÊNCIA DE PASSAGEM homologado, no entroncamento da Rua do Ribeiro com o Largo Alfredo Massano Viegas, em Prados.-----

-----Após deslocação ao local, verificou-se a necessidade de aprovação de um sinal de Cedência de passagem (B1), no respetivo entroncamento. --

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal B1 – Cedência de passagem, no entroncamento da Rua do Ribeiro com o Largo Alfredo Massano Viegas, em Prados.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PLACAS DIRECIONAIS EM CELORICO GARE** -----

-----**Requerente: Freguesia de Fornotelheiro** -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 20054, datada de 30/08/2024, dando conhecimento que foi solicitado pela Freguesia de Fornotelheiro placas direcionais de Quinta das Olas e Sítio do Pomar, em Celorico Gare no final do novo viaduto, no restabelecimento junto à ponte da Ribeira. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e adquirir as respetivas placas direcionais.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA O EVENTO "PASSEIO DE MOTAS 50CC - VILA CORTEZ DO MONDEGO" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/08/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 20057, datado de 30/08/2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/08/2024, onde consta “Deferido à reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (LEGALIZAÇÃO SEM OBRA) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Carmelina de Jesus Amaro Cabral**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 15715, processo n.º 01/2023/54, de 13/10/2023, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, IP), no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), com registo de entrada n.º 13591 datado de 14 de agosto de 2024, referente ao assunto supraidentificado, o Técnico informa que a entidade referida emite parecer desfavorável para os efeitos do artigo 13º -A do RJUE. A pretensão da requerente localiza-se, segundo Planta de Ordenamento Classificação e qualificação do solo do

PDM de Celorico da Beira, em espaço classificado como solo rústico, caracterizado como “A-P: Espaço agrícola de produção”, estando abrangido pela área de salvaguarda da REN (Reserva Ecológica Nacional) em zona de ameaça de cheias de acordo com a cartografia do Concelho de Celorico da Beira. Neste contexto não é possível satisfazer a pretensão da requerente, reunindo o pedido condições de ser indeferido. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido da requerente, tendo a interessada 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DESTINADA A UMA CASA PAROQUIAL ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paroquial de Linhares da Beira** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12428, processo n.º 01/2024/36, datada de 19/07/2024, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a operação urbanística de “Reconstrução destinada a uma casa Paroquial”, localizada na Rua Direita, Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do pedido com a legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a pretensão da requerente enquadra-se na alínea c) do ponto 1 do art.º 5º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Face ao exposto e dado que a requerente é uma associação religiosa, parece ser de deferir a sua pretensão. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Fábrica da Igreja Paroquial de Linhares da Beira, para a operação urbanística de “Reconstrução destinada a uma casa Paroquial”.**-----

-----**4. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE**-----

-----Foi presente proposta, datada de 29/08/2024, com registo interno n.º 19984, remetendo para aprovação, após discussão pública, o Projeto de Regulamento identificado em epígrafe, onde não foram apresentadas quaisquer sugestões, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que é uma medida que peca por tardia, tendo em conta o panorama demográfico do território. Por conseguinte faz todo o sentido que exista um apoio financeiro para incentivar a natalidade e, por isso, o apoio será de 750,00€ para o primeiro filho e de 1 000,00€ para cada um que se lhe seguir.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E COLMEIAS**-----

-----Foi presente proposta, datada de 29/08/2024, com registo interno n.º 19993, remetendo para aprovação o Projeto de Regulamento identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que é importante a manutenção da atividade pecuária e, também, incentivar os jovens a prosseguir com esta profissão, uma vez que os atuais produtores são na sua maioria pessoas com alguma idade. O apoio aos produtores de gado do Concelho é feito através da Câmara Municipal ou através da Ancose – Associação Nacional Criadores Ovinos Serra da Estrela, estabelecendo-se um protocolo em que esta Associação pagaria uma parte dos custos, sobretudo da vacinação. O presente Regulamento permite cobrir as despesas com a vacinação obrigatória do gado bovino, ovino, caprino e também um apoio aos apicultores. -----

-----**De acordo com o disposto no nº 8, do artigo 112º e artigo 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e em conformidade com o disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas Bovinos, Ovinos, Caprinos e Colmeias e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 20082, datada de 30/08/2024, para aprovação do Órgão Executivo um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja da Cortegada, para fazer face às despesas referentes à Festa em honra a Nossa Senhora da Piedade, que se realizará no período de 07 a 08 de setembro do corrente ano.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200€, à Comissão Fabriqueira da Igreja da Cortegada, para fazer face às despesas referentes à Festa em honra a Nossa Senhora da Piedade, que se realizará no período de 07 a 08 de setembro.**-----

-----**5. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente informação datada de 30/08/2024, com registo interno n.º 20068, dando conhecimento que a Senhora Vice-Presidente, Teresa Ferrão Cardoso, se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 02 de setembro e 06 de setembro do corrente ano.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----

